

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.04.2018, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2017, o valor de R\$ 10,88194298 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 59.180.409,10 referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2017; restando a pagar, a partir de 30.04.2018, o valor de R\$ 4,66659 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2018, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 19.04.2018.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 30.04.2018.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 12 de abril de 2018.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores